

## ERRATA

Na publicação da Portaria nº 076/2021, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 10 de maio de 2021.

Edição nº 1.632, página 2.

### ONDE SE LÊ:

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/05/2021, com efeitos a partir de 11/05/2021.”

### LEIA-SE:

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2021.”

Paulínia, 13 de maio de 2021.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
*Diretora Previdenciária e Atuária*